



SECRETARIA DE  
DEFESA SOCIAL

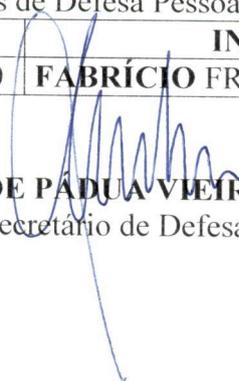
GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

PORTARIA SDS Nº 4042 , DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Designar**, a contar de 31 de julho de 2017, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial - CDPP**, com carga horária total de 20 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

<b>ATIVIDADE:</b> Coordenação – Carga Horária: 20 h/a			
<b>TURMA</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
16	CB PM	104.925-9	MIRIAM DA SILVA NASCIMENTO
<b>DISCIPLINA:</b> Fundamento da Defesa Pessoal – Carga Horária: 02 h/a			
<b>TURMA</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
16	SD PM	106.707-9	EDER DE ARAÚJO LEITE
<b>DISCIPLINA:</b> Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a			
<b>TURMA</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
16	SD PM	106.707-9	EDER DE ARAÚJO LEITE
<b>DISCIPLINA:</b> Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a			
<b>TURMA</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
16	3º SGT	107.032-0	FABRÍCIO FREITAS DO NASCIMENTO

  
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
Secretário de Defesa Social